

Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

## PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP

 oaasis.org.br

 crecei.org

 oaasis\_org

### 1. Identificação do Projeto:

**1.1. OSC Proponente:** OAASIS – Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de integração Social

**1.2. Endereço:** Rua Luiz Mestriner, 413 - Bairro Alexandre Balbo II

**1.3. Data da Constituição:** 20/02/2015

**1.4. Telefone:** (16) 3975-1535

**1.5. CNPJ:** 22.100.467/0001-46

**1.6. E-mail:** [dp@oaasis.org.br](mailto:dp@oaasis.org.br)

**1.7. Site:** [www.oaasis.org.br](http://www.oaasis.org.br)

**1.8. Nome do Responsável Legal:** Sergio Pascoal Callegari

**1.9. RG:** 17.787.764-9 SSP/SP

**1.10. CPF:** 071.749.558-27

**1.11. Endereço Residencial:** Rua Niterói, 705 - Lagoinha

**1.12. Telefone Pessoal:** (16) 99287-7813

**1.13. E-mail Pessoal:** [spcallegari@gmail.com](mailto:spcallegari@gmail.com)

**1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:** Camila Cristina Garcia Guimarães

**1.15. Cargo:** Assistente Social

**1.16. Inscrição Profissional:** CRESS/SP - 35470

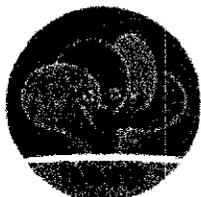
**1.17. E-mail:** [creceisocial@gmail.com](mailto:creceisocial@gmail.com)

### 2 - Apresentação da Organização

#### 2.1. Histórico da Organização:

Fundada em 20 de fevereiro de 2015, a OSC OAASIS surgiu com o intuito de dar sequência aos trabalhos da OSC CRECEI, uma vez que o CRECEI permanecerá apenas com os trabalhos voltados a educação. Sendo assim, a OAASIS passou a assumir o SCFV Espaço Veredas, executado pela entidade CRECEI há 23 anos na mesma região desenvolvendo um trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e com a sociedade, através de grupos e atividades socioeducativas de proteção social. Ao longo destes anos o SCFV Espaço Veredas atendeu mais de 900 crianças/adolescentes e suas famílias, gerando um impacto social relevante, diminuindo as questões sociais nesta região.

A OAASIS permanecerá com o SCFV Espaço Veredas no mesmo imóvel, que por sua vez foi cedido pela CRECEI; recebeu a doação de equipamentos, mobiliários e instrumentos; e transferiu todo o quadro de recursos humanos contando com 07 (sete) funcionárias CLT; dará continuidade ao atendimento das 50 crianças/adolescentes e suas famílias inscritas no ano de 2022, cadastros, prontuários, e todo o know how adquirido ao longo desses anos pelo CRECEI mantendo o seu objetivo social.



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

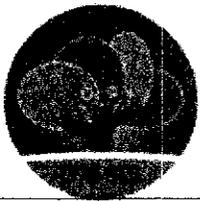


Sobre os seus serviços desenvolvidos, faremos uma breve contextualização histórica.

- **Projeto Criação (Cursos semiprofissionalizantes para mulheres)** – O Projeto Criação foi o primeiro trabalho da OSC CRECEI, surgiu em 1997 devido a demanda de atendimento à mulheres da região do Conjunto habitacional Maria Casagrande Lopes, que está situada na zona norte de Ribeirão Preto, sendo um território composto por conjuntos de moradias populares, constituído de família beneficiadas pelo projeto municipal de remoção de comunidades, provenientes de diversos núcleos de comunidades do município de Ribeirão Preto. Posteriormente, em maio de 2016 o Projeto Criação passou para OSC OAASIS dando continuidade a seus trabalhos com oficinas de depilação, manicure, designer de sobrancelhas, bijuterias, artesanatos, universo feminino, bronzeamento artificial, mega-hair, entre outros. Ao longo de todos estes anos, varias mulheres, aprenderam um oficio e puderam exercer para complementarem sua renda, outras simplesmente usaram a arte e o artesanato como terapia para suas vidas.

- **SCFV Espaço Veredas (SCFV para crianças e adolescentes)**, peça deste edital, criado em 1999 com o intuito de atender os filhos das alunas do Projeto Criação através de recreação e socialização. Posteriormente o Espaço Veredas tomou novo formato se adequando as propostas da Tipificação dos Serviços de Assistência Social conforme a resolução nº 109 – de 09/11/09, tornando-se um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 06 a 15 anos; No segundo semestre de 2022, o SCFV Espaço Veredas passa a ser realizado pela OSC OAASIS, fortalecendo seus trabalhos na área da Assistência Social, especificamente na proteção social básica, com o objetivo de estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários potencializando a família como unidade de referência. Em 2023 o SCFV Espaço Veredas atenderá 50 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos moradores da região do CRAS IV, referenciados pelo mesmo.

- **Coletivo COCA COLA (Curso preparatório para o mercado de trabalho para adolescentes de 14 a 17 anos)**, um programa social que teve seu início em 2011 pela OSC CRECEI e foi transferido para OSC OAASIS em novembro de 2015, sua linha de atuação era através de oficinas de varejo e temas relacionados ao mundo do trabalho, no sentido de **contribuir na inserção de jovens em seu primeiro emprego**. O programa era patrocinado pela Engarrafadora Bebidas Ipiranga e o Instituto Coca-Cola; Mais de 500 adolescentes da região tiveram a oportunidade de realizarem o curso e serem encaminhados para o mercado de trabalho. Infelizmente com a mudança da diretoria da empresa Bebidas Ipiranga para Coca Cola Andina, em 06/07/2018 o programa foi encerrado.



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**



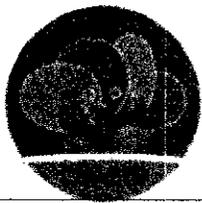
**2.2. Finalidade Estatutária:**

Artigo 2º. A OAASIS tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) Defesa, garantia de direitos e atividade de atendimento de assistência social, no desenvolvimento de programas, projetos, serviços e ações que atendam as políticas de assistência social, na Proteção Social Básica, Especial, Media e de Alta Complexidade, de saúde, esporte, cultura, educação e lazer, contribuindo para a melhoria de vida de seus usuários e familiares e também a promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social.
- c) Promover crianças, adolescentes e jovens privados de seus direitos fundamentais;
- d) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da criança adolescente e do jovem;
- e) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- f) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das crianças, dos adolescentes e jovens, propondo formas pacíficas de solução;
- g) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- h) Fomentar a criança, o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- i) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da criança e do adolescente.
- j) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a OAASIS poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional,
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**



- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.
- m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;
- o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;
- p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

**3. Apresentação da Proposta:**

**3.1. Título do Projeto:**

ESPAÇO VEREDAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

**Período de Execução**

<b>Início</b>	<b>Término</b>
01/2023	12/2023

**3.2. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 120.000,00**



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**



Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

**4. Apresentação do Projeto/Atividade:**

**4.1. Descrição da Realidade.**

O SCFV - ESPAÇO VEREDAS está localizado no bairro Alexandre Balbo e abrange os bairros adjacentes, Maria Casagrande, Procópio, Parque das Figueiras, Parque dos Pinus, Orestes Lopes de Camargo, bem como das comunidades (ocupações irregulares) a eles pertencentes.

A região mencionada está situada na zona norte de Ribeirão Preto, sendo um território composto por conjuntos de moradias populares, constituído de famílias beneficiadas pelo projeto municipal de remoção de comunidades, provenientes de diversos núcleos de comunidades do município de Ribeirão Preto.

Segundo dados da Prefeitura Municipal, a região Norte de Ribeirão Preto é considerada a mais populosa da cidade, com aproximadamente 195.663 habitantes, considerando a sub-região 02 (denominado pelo município), que aponta o número de domicílios de 9.423, sendo a população desta região de 31.974 habitantes.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social classifica a área de abrangência do território onde a OSC OAASIS está inserida, como território de Vulnerabilidade Muito Alta, pois a renda familiar nominal está abaixo de R\$ 1.201,00. No mesmo território há parcialmente uma população com classificação de Vulnerabilidade Alta com renda nominal familiar de R\$ 1.401,00, e também com famílias classificadas como Vulnerabilidade Média com renda um pouco acima a 1.627,00 reais.

Seguindo os dados apresentados, considerando o critério de renda nominal familiar, a região pode ser considerada como um território de vulnerabilidade social.

A localização da instituição faz parte da área de abrangência do CRAS IV, que, conforme indicadores definidos na Norma Operacional Básica - NOBSUAS/2005, trata-se de áreas de maior vulnerabilidade social.

Há demandas do território, de um serviço específico de proteção social para crianças e adolescentes, realizados em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisição progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

Situações vulneráveis podem acarretar em privações de seus direitos fundamentais, e/ou até mesmo a violações deles.



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

 oaasis.org.br

 crecei.org

 oaasis\_org

São várias as situações de riscos que os mesmos estão expostos, como a permanência nas ruas, a negligência familiar, a pobreza, baixa instrução dos responsáveis, o abandono, pouco aparato público de apoio familiar, entre outros. Estas situações podem acarretar em discriminação social, estigmatização, exploração, violência, tráfico, drogadição, trabalho infantil, crueldade, opressão, enfim, tudo o que as legislações e normativas de proteção à infância contrapõe às crianças e adolescentes.

É justamente neste sentido que a instituição atua, no combate às violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo que todos gozem dos seus direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da sua proteção integral, vivendo em liberdade, com dignidade, convivendo com sua família, na sua comunidade, na sua sociedade.

A curto prazo pretendemos garantir direitos, principalmente no que tange ao direito a convivência familiar e comunitária.

O médio e longo prazo, através do trabalho socioeducativo com as crianças, adolescentes e suas famílias, pretende-se modificar a organização da cultura quanto a normalização e banalização das violações dos direitos em nossa sociedade.

Entendemos que crianças e adolescentes com seus direitos garantidos terão um bom desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, gerando qualidade de vida e dignidade para si, e conseqüentemente, uma contribuição positiva e significativa para a sociedade.

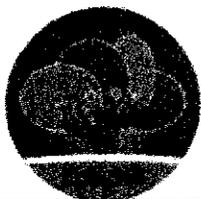
#### **4.2. Justificativa**

Antes de falarmos especificamente do Projeto SCFV - ESPAÇO VEREDAS, é necessário mencionamos o papel das organizações da sociedade civil (OSC's) na oferta dos serviços públicos.

O Estado reconhece o caráter público das organizações da sociedade civil, preconizando em sua constituição, a descentralização político-administrativa, e a participação da sociedade civil por meio das organizações, para formular, controlar, desenvolver, colaborar e até mesmo aplicar as políticas públicas.

As OSC's tem um papel importante na execução dos serviços públicos, uma vez que, de modo terceirizado, através de parcerias, executam serviços das políticas públicas de direito dos cidadãos.

Visando atender às demandas da Política da Assistência Social do Município de Ribeirão Preto, especificamente às demandas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a OSC OAASIS vem celebrando parceria com essa política pública, na finalidade de contribuir com a rede de



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

 oaasis.org.br

 crecei.org

 oaasis\_org

proteção às crianças e os adolescentes do município.

Nesse sentido, a instituição passa a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade, denominado **ESPAÇO VEREDAS**.

Este é um serviço público, preconizado na política pública da Assistência Social, através do Sistema Único da Assistência Social - SUAS (Lei 12.435) e tipificado pela resolução nº 109 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

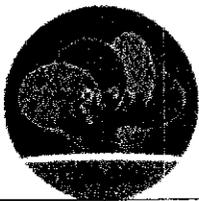
Considerando a prioridade absoluta em garantir e assegurar os direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o art.227 da Constituição Federal: *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

No mesmo viés da Constituição Federal, o art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente instaura que: *“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.*

A Política Pública da Assistência Social, através do seu Sistema Único da Assistência Social que organiza e gere a assistência social brasileira, também reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direitos e, em suas condições peculiares de desenvolvimento que os tornam sujeitos passíveis a vulnerabilidades, carecem de atendimento socioassistencial em suas várias formas de proteção.

Importante salientar que essa mesma política, tem um olhar mais atento ao território, pois é onde as pessoas moram, onde são expressas as manifestações da cultura local, onde podem ser visualizados os modos de vida das pessoas de uma determinada região. É no território, no espaço público, que as relações comunitárias e sociais se estabelecem. O território não é um espaço neutro, nem se resume à sua dimensão física com suas árvores, prédios, ruas e casas, ele é atravessado, constituído pelas conjugações de forças sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade. Por isso, a Assistência Social territorializa suas ações para dar mais atenção aos sujeitos e suas famílias em seus territórios, facilitando o acesso dos mesmos nos serviços, projetos e programas por ela ofertados.

Além de focalizar no território, a assistência social também centraliza atenção na família, e nos indivíduos que a formam, assegurando por meio de suas



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**



**ações e direito à convivência familiar e comunitária.**

Respaldados em dois eixos importantes da política da Assistência Social: território e centralização familiar, e, reconhecendo a prioridade absoluta de atendimento à criança e ao adolescente, que são sujeitos de direitos e, considerando sua vulnerabilidade, pois necessitam de cuidados e proteção especiais.

O SCFV Espaço Veredas é um serviço da proteção social básica, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisição progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. No ano de 2021 atendeu cinquenta e quatro (54) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos que estavam em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Os registros internos revelam que, das 54 (cinquenta e quatro) crianças e adolescentes que foram atendidas em 2021, **grande parte delas**, eram crianças que tiveram seus direitos violados e foram expostas a situações de riscos, sendo consideradas **público prioritário** no nosso atendimento, conforme define a resolução CIT nº 01/2013.

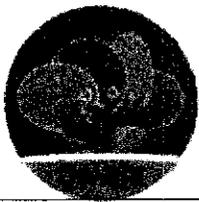
Amaro (2014, p.105) afirma:

*“A exposição compulsória a condições devida estressantes (discussões familiares, redução de horas de sono, dupla jornada escola/trabalho), insalubres (consumo de drogas psicoativas, falta de alimentação adequada, condições sanitárias precárias e ambiente familiar nocivo) ou violentas (violência doméstica, maus-tratos, abuso e/ou exploração sexual) tem levado indivíduos e, por conseguinte o grupo familiar, a processos de crises, sofrimentos, perdas e rompimentos. Sob o efeito dessas condições precarizadas, sofrem os adultos cuidadores ao se verem desviando de seu papel, mas sofrem, sobretudo, as crianças e adolescentes, verdadeiras vítimas desse processo. As incertezas econômicas, o desemprego dos pais, o estresse cotidiano e a luta por sobrevivência talham a fragilização das relações e o racionamento nos afetos, deteriorando os vínculos ou mesmo as atitudes de mútua proteção entre seus pares<sup>1</sup>.”*

Quando o COVID-19 chegou nas terras brasileiras, e atingiu a cidade de Ribeirão Preto, apesar do medo, da insegurança e incertezas quanto ao futuro, tivemos que nos reinventar, pois o trabalho protetivo para com os mais vulneráveis não poderia parar. O que seria dessas crianças e adolescentes e suas famílias, já tão vulneráveis, diante de um cenário nacional e mundial tão incerto, e desprotegidos? A situação dos mesmos poderia ficar ainda pior.

Paramos para pensar, como garantir um serviço de convivência em tempos de distanciamento social? Pois a pandemia atingira em cheio o cerne do nosso

<sup>1</sup> Livro: Visita domiciliar: teoria e prática. Autor Sarita Amaro, 1ª edição, 2014.



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**



trabalho

Aos meados de 2020, com orientações e direcionamentos recebidos dos órgãos, tivemos estratégias, remodelamos os planos de trabalho, e através de outras metodologias de trabalho, retomamos a oferta do serviço de convivência, e, mais do que nunca, estreitamos os vínculos entre as crianças, entre as famílias, entre nós. Em Agosto de 2021 iniciamos os atendimentos híbridos, com os devidos cuidados e distanciamentos.

Os recursos audiovisuais, foram uma das ferramentas mais importantes e fundamentais para a continuidade do trabalho socioeducativo, preventivo e protetivo. Usamos da teleorientação e do telemonitoramento para a continuidade do trabalho ofertado.

No ano de 2021 o acesso a alimentação e ao conhecimento foram grandes armas de defesa e proteção contra a COVID-19.

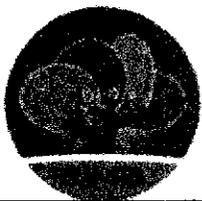
Recebemos do Programa **Mesa Brasil, 3.508,094 toneladas de alimentos**, e do Programa **Mentoria Social, 115 cestas básicas**, e o trabalho socioeducativo foi feito. Estimulamos pais e filhos a vivenciarem com mais frequência a experiência conjunta de preparação dos alimentos, incitando-os a estreitarem ainda mais seus vínculos. Disseminamos informações sobre a importância nutricional dos alimentos para a integridade imunológica em tempos de enfrentamento do novo coronavírus.

As parcerias são fundamentais para o desenvolvimento do trabalho, sem uma rede, torna-se impossível garantir a proteção social.

A Empresa SERTRAN foi e continua sendo um parceiro essencial para proporcionarmos a expansão e a manutenção dos vínculos com vistas a minimizar os danos e impactos causados pelo isolamento e distanciamento social por conta do novo coronavírus. Na mesma visão e preocupação com a qualidade de vida das crianças neste período tão difícil, desenvolvemos juntos a atividade: "Meu amigo por correspondência", e ao longo do ano de 2021, as crianças atendidas trocaram cartas com os funcionários, produzindo assim um vínculo entre eles, socializando e interagindo por meio da escrita.

Com essa parceria, conseguimos desenvolver a oficina de convivência saudável em tempos de distanciamento social.

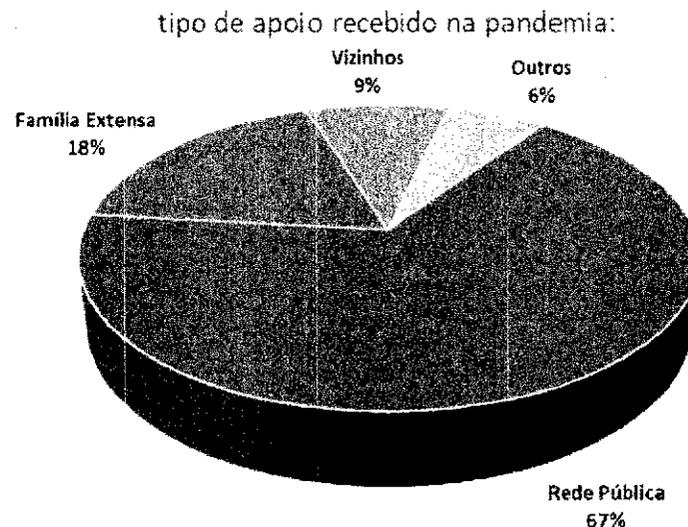
Identificar as vulnerabilidades sociais, relacionais e as estratégias de sobrevivência e protetiva dos usuários atendidos, também faz parte do trabalho social desenvolvido. Sobre isso, divulgamos o resultado do monitoramento realizado com o público atendido, revelando a situação vivida pelas famílias durante o ano de 2021:



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

O gráfico a seguir, revela que a rede pública de serviços é o que predomina no que tange ao auxílio protetivo dos entrevistados.

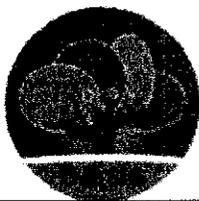
Os usuários atendidos pelo SCFV Espaço Veredas, citaram no item rede pública de serviços, a própria instituição, bem como o CRAS, a escola e o auxílio financeiro do Governo Federal.



É nítido a importância das redes setoriais públicas e das redes de serviços sociocomunitários nas vidas dos usuários atendidos, e o quanto eles contam e necessitam dessa rede para suas proteções e apoios.

O trabalho articulado das organizações sociais e equipamentos públicos contribui significativamente para a proteção integral dos mesmos.

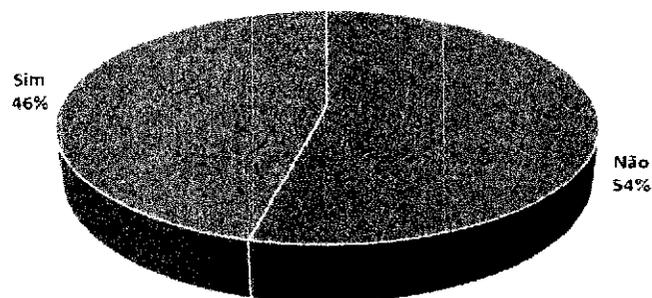
O desemprego também afetou quase a metade das famílias entrevistadas. E a renda familiar predominante dos assistidos, constituem numa renda de até 1 salário mínimo, sendo essas rendas oriundas de 30% do Programa Bolsa-Família, seguido de 28% do trabalho informal e 22% do trabalho formal.



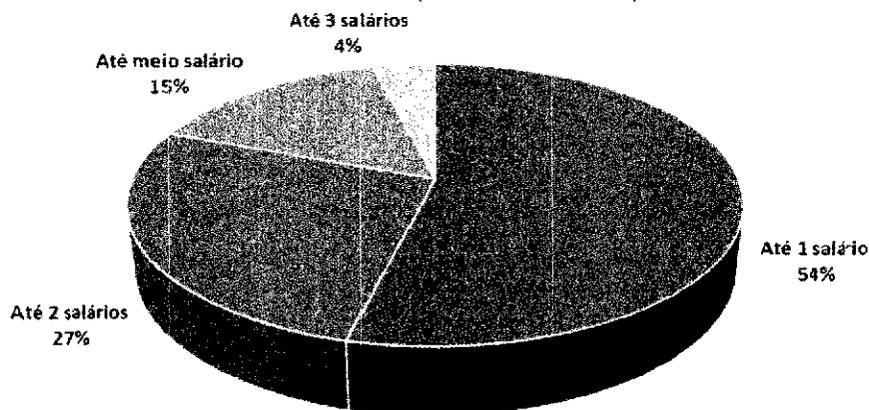
## PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP

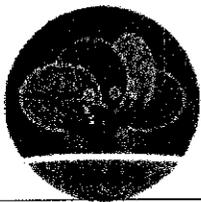
Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social

Algum membro da família perdeu emprego, ou ficou desempregado?



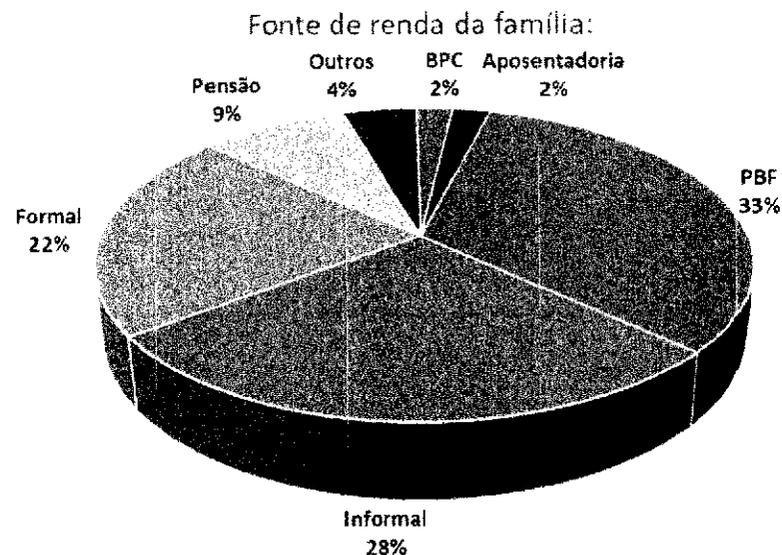
Renda familiar (salários mínimos)





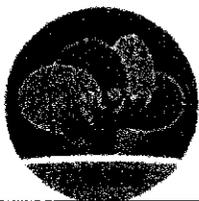
**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



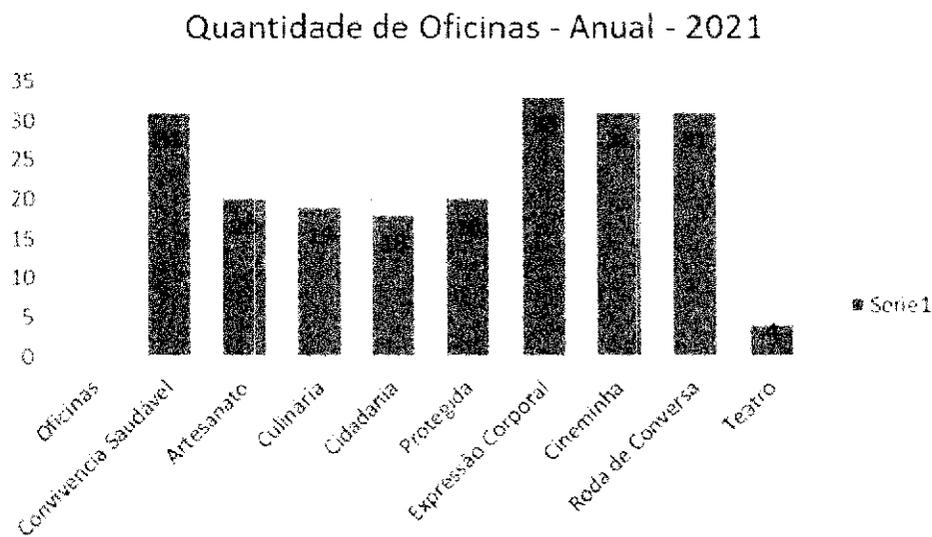
Esse é o cenário do público atendido pelo Espaço VEREDAS. Um grupo de famílias, atendidas, que se encontram em vulnerabilidade social decorrente da insuficiência ou ausência de renda, desemprego, trabalhos informais, sobrecarga no cuidado, impactadas negativamente também pelas consequências da pandemia.

Expomos a importância desse serviço nessa região, para com essas famílias atendidas e as futuras que virão. Diante disso, apresentamos outros dados que revelam o trabalho socioeducativo no ano de 2021 para com eles:



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

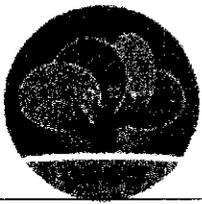
Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social



Tivemos o nosso olhar atento para garantir a convivência familiar e a convivência social em tempos de quarentena (isolamento social e atendimento híbrido). Estimulamos as crianças e os adolescentes a ações e práticas que possam favorecer uma convivência saudável em casa, entre os seus. Também ajudamos em descobertas e redescobertas de novos caminhos que possam garantir mesmo que de modo distante (físicamente) o fortalecimento dos vínculos das crianças com suas redes de amigos e colegas.

As crianças, os adolescentes e suas famílias, foram e continuam sendo acompanhadas protetivamente e preventivamente, recebendo da instituição, seu olhar atento.

Os nossos serviços têm atuado e servido significativamente na rede de proteção à criança e ao adolescente do município de Ribeirão Preto, por isso a



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**



instituição possui a necessidade de continuar celebrando as parcerias com o poder público.

**4.3. Objeto:**

**Execução de Serviço da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses.**

**5. Processo de Monitoramento e Avaliação:**

**5.1 Objetivo Geral:**

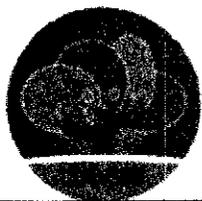
Oportunizar situações desafiadoras que estimulem e orientem os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários promovendo acesso a serviços, informações e experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo.

**5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:**

O monitoramento e avaliação do serviço será realizado através dos seguintes instrumentais:

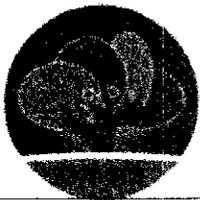
- Instrumental de Acompanhamento e Avaliação das Oficinas (de uso diário),
- Registro diário das atividades (setor técnico)
- Relatório da Evolução de casos (uso mensal)
- Avaliação da frequência dos usuários através da lista de presença;

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de verificação</b>	<b>Periodicidade de Avaliação</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1. Completar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	-Grupo Eu com os outros	-Atingir 80% da participação dos usuários nas atividades oferecidas -Atingir 80% da satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados	- Grau de satisfação com relação ao aproveitamento das oficinas; -Grau de participação dos usuários nas oficinas; - Planilha mensal de atendimento do Serviço Social;	-Instrumental de acompanhamento e avaliação das oficinas; -Lista de Presença; -Registro diário das atividades; -Pesquisa de	Mensal	-Ofertar 100% das oficinas apresentadas para o público especificado; -Garantir que 80% do público especificado tenha redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade



PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP

Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social			-Grau de satisfação dos usuários.	satisfação dos usuários;		
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	-Oficina temática de Roda de conversa -Oficina de Expressão Corporal	-Atingir 80% da participação dos usuários nas atividades oferecidas -Atingir 80% da satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados	- Grau de satisfação com relação ao aproveitamento das oficinas; -Grau de participação dos usuários nas oficinas; - Planilha mensal de atendimento do Serviço Social; -Grau de satisfação dos usuários.	-Instrumental de acompanhamento e avaliação das oficinas; -Lista de Presença; -Registro diário das atividades; -Pesquisa de satisfação dos usuários;	Mensal	-Ofertar 100% das oficinas apresentadas para o público especificado; -Garantir que 80% do público especificado tenha redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	-Oficina de Artesanato -Oficina Cineminha -Oficina Grafiteria - Oficina de contação de história	-Atingir 80% da participação dos usuários nas atividades oferecidas -Atingir 80% da satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados	- Grau de satisfação com relação ao aproveitamento das oficinas; -Grau de participação dos usuários nas oficinas; - Planilha mensal de atendimento do Serviço Social; -Grau de satisfação dos usuários.	-Instrumental de acompanhamento e avaliação das oficinas; -Lista de Presença; -Registro diário das atividades; -Pesquisa de satisfação dos usuários;	Mensal	-Ofertar 100% das oficinas apresentadas para o público especificado; -Garantir que 80% do público especificado tenha redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários.	- Grupo Eu com a Cidade	-Atingir 80% da participação dos usuários nas <b>atividades planejadas externas</b> através de parcerias privadas e comunitárias, como visitas a instituições: museu, bombeiro, indústrias, asilos,	- Grau de satisfação com relação ao aproveitamento das oficinas; -Grau de participação dos usuários nas oficinas; - Planilha mensal de atendimento do Serviço Social; -Grau de satisfação dos usuários.	-Instrumental de acompanhamento e avaliação das oficinas; -Lista de Presença; -Registro diário das atividades; -Pesquisa de satisfação dos usuários;	Mensal	-Ofertar 100% das oficinas apresentadas para o público especificado; -Garantir que 80% do público especificado tenha redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade



PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP

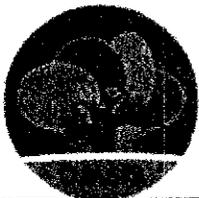


<p>Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social</p>		<p>entre outros. -Atingir 80% da satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados</p>				
<p>5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações de nível superior e técnico.</p>	<p>- Grupo Eu Comigo</p>	<p>-Atingir 80% da participação dos usuários nas atividades oferecidas -Atingir 80% da satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados</p>	<p>- Grau de satisfação com relação ao aproveitamento das oficinas; -Grau de participação dos usuários nas oficinas; - Planilha mensal de atendimento do Serviço Social; -Grau de satisfação dos usuários.</p>	<p>-Instrumental de acompanhamento e avaliação das oficinas; -Lista de Presença; -Registro diário das atividades; -Pesquisa de satisfação dos usuários;</p>	<p>Mensal</p>	<p>-Ofertar 100% das oficinas apresentadas para o público especificado; -Garantir que 80% do público especificado tenha redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade</p>

**6. Detalhamento do Projeto/Atividade**

**6.1. Metodologia:**

- **Grupo Familiar;** as famílias e/ou responsáveis são convidados a participarem da reunião mensal onde é desenvolvida a socialização das orientações e informações, de forma coletiva, sobre a organização da instituição, questões trazidas pelas famílias, das atividades que as crianças /adolescentes realizam, questões comportamentais e interação entre os colegas; A importância da família no processo do desenvolvimento das habilidades potencialidades, fortalecimento dos vínculos, bem como a garantia dos direitos; Palestras temáticas; Preenchimento de formulário de avaliação do serviço e oportunidade de



**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**



sugestões para o atendimento através da caixinha de sugestões; Participação familiar em parceria no projeto, e no planejamento das ações.

– **Acolhimento das famílias e das crianças e adolescentes:** Todos os atendimentos realizados pelo SCFV Espaço Veredas são referenciados pelo CRAS IV do Município de Ribeirão Preto. O primeiro atendimento é realizado a partir do encaminhamento do usuário através de visita domiciliar e escuta ativa das questões trazidas por cada criança e/ao adolescente e suas famílias. Posteriormente, recebem orientações e encaminhamentos aos serviços, programas e ou projetos que por elas forem demandados.

- **Grupos Socioeducativos:** O trabalho em grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores e dos usuários através dos seguintes eixos: Eu comigo, Eu com os outros, Eu com a cidade. Ao final de cada oficina os educadores realizaram os grupos para abordagem dos temas planejados.

1 - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

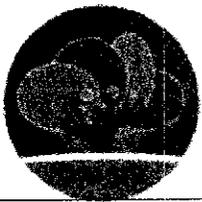
Atividades: Através do atendimento em grupo, serão ofertados grupos e oficinas com os seguintes temas:

**Grupo Eu com os Outros:** Enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este trabalho socioeducativo abordará temas como: o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo: afetividade, solidariedade e respeito.

2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Atividades: Através do atendimento em grupo, serão ofertados grupos e oficinas com os seguintes temas:

**Grupo temático de Roda de conversa:** A oficina é realizada com o intuito de dar a oportunidade para que as crianças e adolescentes tragam suas demandas e a partir destas, refletir sobre situações relacionadas a experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Oficina de Expressão Corporal:** Esta oficina tem o objetivo possibilitar acesso a experiências de manifestações artísticas e culturais, com vistas ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Visa também estimular as crianças e os adolescentes a prática de



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

atividades, exercícios e brincadeiras.

3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Atividades: Através do atendimento em grupo, serão ofertados grupos e oficinas com os seguintes temas:

**Oficina de Artesanato:** Através desta oficina, os usuários desenvolvem atividades de artes plásticas, desenhos, colagens, pinturas, confecção de bijuterias, trabalhos em E.V.A, entre outros.

**Oficina Cineminha:** A oficina é realizada através de exibição de filmes, desenhos, curta, animações e afins, com o intuito de estímulo à reflexão do cotidiano, possibilitando acesso a experiência e manifestações artísticas e culturais com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, de convivência familiar e comunitária.

**Oficina de Grafiteria:** Tem por objetivo o desenvolvimento de painéis, contemplando a particularidade artística de cada um. Além disso a oficina visa democratizar o acesso ao consumo de produtos culturais e fomentar a expressão artística em meios urbanos. (Esta atividade contempla crianças e adolescentes de 10 a 17 anos).

**Oficina de Contação de História:** As oficinas de contação de história têm como objetivo aproximar as crianças e o adolescente de práticas literárias despertando em cada um o gosto pela leitura e desenvolvimento da criatividade e da imaginação.

4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, favorecendo o protagonismo dos usuários.

Atividades: Através do atendimento em grupo, serão ofertados grupos e oficinas com os seguintes temas:

**Grupo Eu com a Cidade:** Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas externas através de parcerias privadas e comunitárias, como visitas a instituições: museu, bombeiro, indústrias, asilos, entre outros, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, a começar pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como



**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

sujeito de direitos e deveres.

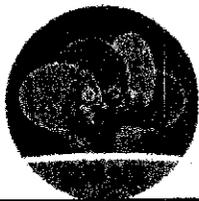
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional, dentre outros serviços setoriais, como assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território e para o grupo de adolescentes construir projeto de vida, noções de relações socioafetivas protetivas e proativas, inclusive possibilitar estímulo e conhecimento sobre o mundo do trabalho e de formações de nível superior e técnico.

Atividades: Através do atendimento em grupo, serão ofertados grupos e oficinas com os seguintes temas:

**Grupo Eu comigo:** esta atividade estimula o exercício da infância e da adolescência promovendo experiências que potencializam a vivência dos ciclos etários em toda a sua pluralidade. Serão abordados temas como: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

**6.2. Tabela de Atividades**

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Grupo em Família	Reunião de grupo de familiares e/ou responsáveis com o objetivo de oferta e socialização das orientações e informações, de forma coletiva, sobre a organização da instituição, questões trazidas pelas famílias, das atividades que as crianças/adolescentes realizam. A importância da família no processo do desenvolvimento, potencialidades, fortalecimento de vínculos, bem como a garantia dos direitos. Palestras com temas socioeducativos de acordo com a solicitação dos mesmos. Participação familiar no projeto, avaliação e sugestões no planejamento das ações.	Assistente Social	Mensal
Acolhimento das Famílias e Usuários.	Escuta ativa das questões trazidas pelos atendidos e por familiares. Será realizado orientações e encaminhamentos aos serviços, programas e/ou projetos que por elas forem demandados.	Assistente Social	Diariamente
Grupo Eu com os Outros (Com os usuários)	Grupo socioeducativo que enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este trabalho socioeducativo abordará temas como: o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo: afetividade, solidariedade e respeito.	Educadoras	Semanal
Oficina Temática com Roda de Conversa para os	A oficina é realizada através de grupos, com o intuito de dar a oportunidades para que as crianças e adolescentes tragam suas demandas e a partir destas, refletir sobre situações relacionadas a experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	Educadoras	Semanal



**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

<b>usuários</b>			
Oficina de Expressão Corporal com os usuários	Esta oficina tem o objetivo possibilitar acesso a experiências de manifestações artísticas e culturais, com vistas ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Visa também estimular as crianças e os adolescentes a prática de atividades, exercícios e brincadeiras.	Educadoras, voluntários e/ou Oficineiros	Semanal
Oficina de Artesanato para os usuários	São disponibilizadas oficinas em grupo de artesanato, onde os usuários desenvolvem atividades de artes plásticas, desenhos, colagens, pinturas artesanais, bijuterias, etc. Esta oficina tem por objetivo contribuir para a expressão da criatividade, aliviando a ansiedade e estresse, incentivar o autoconhecimento e desenvolvimento, estimular atividades manuais para criar objetos com materiais reciclados, e dar forma à sua imaginação de brincar entre si.	Educadoras, voluntários e/ou Oficineiros	Semanal
Oficina Cineminha com os usuários	Oficina voltada a apresentação de filmes, desenhos, curta, animações e afins, com o objetivo de estímulo a reflexão do cotidiano, possibilitando acessos a experiências e manifestações artísticas e culturais com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, de convivência familiar e comunitária.	Educadoras	Semanal
Oficina de Grafiteria com os usuários	Tem por objetivo o desenvolvimento de painéis, contemplando a particularidade artística de cada um. Além disso a oficina visa democratizar o acesso ao consumo de produtos culturais e fomentar a expressão artística em meios urbanos. (Esta atividade contempla crianças e adolescentes de 10 a 17 anos).	Educadoras, voluntários e/ou Oficineiros	Semanal
Oficina de Contação de Histórias com os usuários	As oficinas de contação de história têm como objetivo aproximar as crianças e o adolescente de práticas literárias despertando em cada um o gosto pela leitura e desenvolvimento da criatividade e da imaginação. É realizada a partir de grupos, respeitando seus ciclos de vida e o Educador realiza a contação de história, lendo o livro, interpretando uma história, através de fantoches, objetos, entre outros.	Educadoras, voluntários e/ou Oficineiros	Semanal
Grupo Eu com a Cidade (Com os usuários)	Grupo com os usuários que tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, a começar pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.	Educadoras	Semanal



**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

Organização Assistencial de Acolhimento e Serviços de Integração Social				
Grupo Eu consigo (Com os usuários)	esta atividade estimula o exercício da infância e da adolescência promovendo experiências que potencializam a vivência dos ciclos etários em toda a sua pluralidade. Serão abordados temas como: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.	Educadoras	Semanal	

**7. Público Alvo a ser Abrangido:**

**7.1. Usuários**

50 (cinquenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou risco sociofamiliar (público prioritário).

O perfil do nosso público está alinhado com o que está definido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

São crianças e/ou adolescentes encaminhadas pelos serviços da proteção social, incluindo a proteção especial, que objetiva reconduzir seus usuários ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as famílias beneficiárias do BPC;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;

Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes prioritários conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013.

**7.2. Forma de Acesso dos Usuários:**

Os usuários acessam o serviço por meio de encaminhamentos da proteção social básica ofertada pelo CRAS IV; oriundos da Alta Complexidade, CREAS e do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional; pela rede de serviço socioassistencial e/ou por demanda espontânea. Todos os usuários são avaliados pela equipe técnica, para constatação de vulnerabilidades e riscos que justifiquem a entrada no serviço.

**7.3 Forma de participação do usuário**

- **Participação dos usuários no desenvolvimento do trabalho:**



## PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP

 oaasis.org.br

 crecei.org

 oaasis\_org

Semestralmente realizamos uma roda de conversão com os usuários e outra com os familiares para que os mesmos participem do planejamento das ações para o próximo semestre através de sugestões de temas e atividades com base no eixo da resolução.

- **Participação dos usuários na avaliação da qualidade dos serviços:**

Nos meses de janeiro e julho, realizamos uma pesquisa pelo google forms para os responsáveis e uma avaliação impressa para os usuários afim de estimular os usuários e responsáveis na avaliação da qualidade do serviço. disponibilizamos uma caixa de sugestões na Instituição para que os responsáveis e usuários encaminhem suas sugestões e/ou reclamações sobre o Serviço, atividades e programação.

### 8. Articulação com a Rede

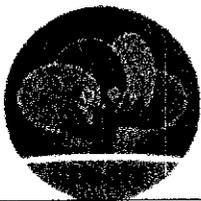
#### 8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais

A OSC OAASIS, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ESPAÇO VEREDAS, realiza articulação via telefone, presencial, discussão de casos, reuniões, encaminhamentos, referência e contra referência com a rede setorial: CRAS IV - Núcleo Vila Tecnológica, CREAS II, Conselho Tutelar II, SAICA, CMAS, CMDCA, SEMAS, Mesa Brasil, Banco de Alimentos, UBDS Maria Casa Grande, Guarda Civil e Escolas como: EMEF Nelson Machado, EE Orestes Lopes, EMEF Antonio Palocci do Caic, EE Prof. Jorge Rodini Luiz e outros equipamentos/serviços que se fizerem necessários para atendimento da demanda de seus usuários.

### 9. Recursos Humanos

#### 9.1 Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:

**Assistente Social:** O assistente social desempenha suas funções tendo como referência a Lei de Regulamentação da Profissão e os princípios do Código de Ética Profissional. Especificamente no SCFV sua atuação profissional permeia em realizar o monitoramento, avaliação e o planejamento dos serviços socioeducativos prestados na instituição, contribuindo tecnicamente para a oferta do SCFV. Acompanha os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado. Este acompanhamento é realizado de forma direta com os educadores e os usuários, para isso ele também acessa e confecciona os relatórios, bem como, participa das reuniões. Ele planeja e desenvolve atividades coletivas e comunitárias na instituição e no território. Avalia, junto às famílias e a equipe, os resultados e impactos do



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

 oaasis.org.br

 crecei.org

 oaasis\_org

serviço. Mantém sob sua responsabilidade o registro do planejamento e execução das atividades ofertadas. Cabe ao profissional conhecer o perfil dos usuários e as situações de vulnerabilidade social e de risco que os permeiam, acolhendo-os e realizando atendimento particularizado, ofertando informações sobre os serviços da instituição, bem como os serviços do território. Realiza a inserção dos usuários no serviço, bem como ao desligamento dos usuários quando necessário. Assessora nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço, Além de responder tecnicamente pelos serviços socioeducativos prestados, o profissional também pode realizar atendimentos aos voluntários e, elabora projetos para captação de recursos que serão revertidos para a atividade fim da instituição.

**Educador Social:** responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Organiza, facilita oficinas e desenvolve atividades coletivas na instituição e/ou na comunidade. Acompanha, orienta e monitora os usuários na execução das atividades. Apoiar a organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais na entidade e/ou na comunidade. Participa das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados. Acompanha e registra a assiduidade bem como a evolução dos usuários por meio de instrumentais específicos.

**Aux. Administrativo:** Recepção a entrada e saída de pessoas, recepção as famílias e encaminha para assistente social, arquivar documentos, atende e filtra as ligações fazendo o direcionamento, executa orçamento e compra de materiais de escritório e higiene, envia e controla as correspondências e serviços externos.

**Assistente Administrativo:** Acompanha as contratações e encaminha os documentos para contabilidade, executa a prestação de contas financeira, executa os pagamentos, fecha o movimento bancário e encaminha para o contador, apoio a assistente social quando solicitado.

**Cozinheira:** Cuida da alimentação das crianças (café da manhã, almoço, lanche e janta), faz bolo mensal para os aniversariantes, participa e executa todo ensinamento feito pela equipe Mesa Brasil.

**Auxiliar de limpeza:** Cuida da limpeza e higiene do local e apoia a cozinheira na demanda da cozinha.

**Coordenador:** Coordena o andamento do trabalho na Instituição, realiza reunião e capacitação de equipe mensalmente, gerencia compras e despesas, intermedia ações com a diretoria.

**Monitor:** Auxilia na realização de ações e palestras do grupo familiar. Organiza, facilita oficinas e desenvolve atividades coletivas na instituição e/ou na



**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

comunidade quando necessário.

**9.1.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto**

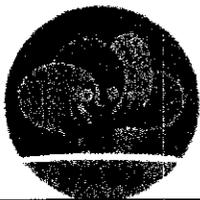
QTDA	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Serviço Social	Assistente Social	30 H/Semanal	CLT	R\$2.604,41	R\$981,86	R\$868,14	R\$2.604,41
01	Pedagogia	Educador(a) Social	40 H/semanal	CLT	R\$2.145,71	R\$808,93	R\$715,24	R\$2.145,71
01	Ensino Médio	Educador(a) Social	40 H/semanal	CLT	R\$2.145,71	R\$808,93	R\$715,24	R\$2.145,71
01	E. Fundamental incompleto	Cozinheira	40 H/semanal	CLT	R\$1.617,04	R\$609,62	R\$539,01	R\$1.617,04
01	Ensino Médio incompleto	Auxiliar de limpeza	40 H/semanal	CLT	R\$1.347,00	R\$507,82	R\$449,00	R\$1.347,00
01	Ensino Médio	Auxiliar ADM	40 H/semanal	CLT	R\$1.391,57	R\$524,62	R\$463,86	R\$1.391,57
01	Técnico em RH	Assistente ADM	40 H/semanal	CLT	R\$2.811,58	R\$1.059,97	R\$937,19	R\$2.811,58
01	Prestação de serviço e marketing.	Coordenador	10 H/semanal	Voluntário	Sem remuneração	0,00	0,00	0,00
01	Ensino médio	Monitor	05 H/semanal	Cedido	Sem remuneração	0,00	0,00	0,00

**9.1.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto**

Cargo/Função	Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
Contador	R\$1.213,00	Mensal

**9.2 Plano de Capacitação Continuada**

O Plano de capacitação continuada dos profissionais se dará através de palestras mensais a fim de proporcionar elementos que subsidiem a execução das ações com intuito de melhorar a qualidade da oferta dos serviços desenvolvidos. A mesma tem o objetivo de ampliar os conhecimentos acerca do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, contribuindo para aprimorar a qualidade da oferta dos serviços na perspectiva de consolidar o direito



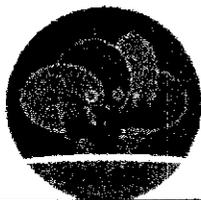
**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

socioassistencial, estimulando a troca de conhecimento e a produção de novos saberes, reconhecendo as necessidades de capacitação e formação continuada da equipe, com vistas a superar dificuldades e melhorar a qualidade dos serviços prestados. A formação possibilita a troca de saberes fortalecendo a equipe de trabalho. Este processo de capacitação continuada será apresentada para o CRAS, iniciando com o material: "Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Edição revista e atualizada em junho de 2022" MINISTÉRIO DA CIDADANIA /SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, e demais Orientações técnicas elaboradas pelo Ministério da Cidadania para auxiliar na oferta do SCFV.

**10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade**

**10.1. Cronograma de Atividades**

<b>Atividades/Mês</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	1-Grupo Eu com os outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	1-Oficina temática de Roda de conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2-Oficina de Expressão Corporal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	1-Oficina de Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2-Oficina Cineminha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3-Oficina Grafiteria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4-Oficina de contação de história	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências críticas da realidade social e do mundo contemporâneo.	1- Grupo Eu com a Cidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Contribuir para a inserção,	1- Grupo Eu Comigo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**

reinscrição e permanência do usuário no sistema educacional.

**10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)**

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS Assistente Social; Educador (a) social, Assistente ADM, auxiliar de limpeza e cozinheira - Salários, adto salário Férias, 13º salário e rescisão	R\$10.000,00											
ENCARGOS SOCIAIS	R\$											
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	R\$											
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$											
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$											
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$											
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$											
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$											
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$											
COMBUSTÍVEL	R\$											
MATERIAL PERMANENTE	R\$											
<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.000,00</b>											



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL Nº 15/2022 SEMAS -RP**



Organização Assistencial de Acolhimento  
e Serviços de Integração Social

**11. Descrição de Experiências Prévias** – Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.

O SCFV – Espaço Veredas está registrado no CMDCA, SEMAS, CMAS do município de Ribeirão Preto, tendo parcerias com elas, participando de editais, de reuniões e recebendo supervisão técnica.

Em 2021:

- Iniciamos oficinas profissionalizantes e terapêuticas para as mães/responsáveis, dos atendimentos e para sociedade local acima de 18 anos. As oficinas são realizadas uma vez por semana e ministradas por voluntários que já atuam na área e se dispuseram a somar com este Serviço. Atualmente estamos oferecendo as seguintes oficinas: Manicure, depilação, aplicação de cílios, artesanato, entre outros.
- Projeto Aprovado e recursos recebidos da DRADS - Diretoria Regional De Assistência E Desenvolvimento Social. Valores: R\$40.000.00
- Projeto Aprovado e recursos recebidos do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Valores: 53.000.00
- O PROGRAMA MENTORIA SOCIAL está fazendo acompanhamento, supervisão e capacitação com a gestão e os técnicos da instituição, no sentido de melhorar a gestão institucional, e ofertou durante o ano de 2021, 115 cestas básicas de alimentos, bem como auxílio de alimentos e de máscaras de proteção aos usuários atendidos.
- Parceiros como o PROGRAMA MESA BRASIL, doou ao longo do ano de 2021, **3.508,094 toneladas de alimentos** para que pudéssemos repassá-las às famílias.

  
**Representante Legal da OSC**  
Sérgio P. Calegari  
Presidente

  
Camila C. G. Guimarães  
Assistente Social  
CPF: 35.470  
**Responsável Técnica**